



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18 /2024

Número do Projeto de Lei: 18/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 29/05/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza cessão de uso de bens públicos Municipais.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 29 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 18/2024 que autoriza cessão de uso de bens públicos Municipais.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, tem por visa obter autorização legislativa para efetuar cessão de uso à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul das áreas em que estão localizadas suas unidades no Município de Farroupilha. Assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº 18/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Tadeu Salib dos Santos

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 18/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos e Roque Severgnini.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vereadora Membro

Roque Severgnini

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro